



Presença de Alergénios de Fragrância da União Europeia

PRODUTO: ESSÊNCIA PREMIUM GINGERBREAD

Este documento lista os alérgenos de fragrância de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1223/2009, incluindo o Regulamento (UE) 2023/1545 da Comissão, de 26 de julho de 2023, que altera o regulamento no que diz respeito à rotulagem de alérgenos de fragrância em produtos cosméticos.

CAS RN	Ingredient Name	Total % in Perfume Compound determined by calculation (Direct add and Indirect from naturals / synthetics)
17369-59-4	3-PROPYLIDENEPHTHALIDE	-
92-48-8	6-METHYL COUMARIN	-
32388-55-9	ACETYL CEDRENE	-
127-51-5	ALPHA-ISOMETHYL IONONE	-
99-86-5	ALPHA-TERPINENE	-
122-40-7	AMYL CINNAMAL	-
2050-08-0	AMYL SALICYLATE	-
101-85-9	AMYL CINNAMYL ALCOHOL	-
104-46-1/ 4180-23-8	ANETHOLE	-
105-13-5	ANISE ALCOHOL	-
100-52-7	BENZALDEHYDE	0.001
100-51-6	BENZYL ALCOHOL	0.001
120-51-4	BENZYL BENZOATE	-
103-41-3	BENZYL CINNAMATE	-
118-58-1	BENZYL SALICYLATE	-
87-44-5	BETA-CARYOPHYLLENE	0.127
76-22-2/ 21368-68-3/ 464-49-3/ 464-48-2	CAMPOR	-
83863-30-3/ 8006-81-3/ 68606-83-7/ 93686-30- 7	CANANGA ODORATA OIL/EXTRACT (YLANG YLANG)	-
99-49-0/ 6485-40-1/ 2244-16-8	CARVONE	-
92201-55-3/ 8023-85-6	CEDRUS ATLANTICA OIL/ EXTRACT	-
104-55-2	CINNAMAL	-
8007-80-5/ 84961-46-6	CINNAMOMUM CASSIA LEAF OIL	-
8015-91-6/ 84649-98-9	CINNAMOMUM ZEYLANICUM BARK OIL	-
104-54-1	CINNAMYL ALCOHOL	-
5392-40-5/ 141-27-5/ 106-26-3	CITRAL	0.001
106-22-9/ 26489-01-0/ 1117-61-9/ 7540-51-4	CITRONELLOL	-
8007-75-8/ 89957-91-5/ 68648-33-9/ 85049-52- 1	CITRUS AURANTIUM BERGAMIA PEEL OIL	-
72968-50-4/ 8028-48-6/ 8016-38-4	CITRUS AURANTIUM FLOWER OIL	-



68916-04-1/ 72968-50-4/ 97766-30-8/ 8028-48-6/ 8008-57-9	CITRUS AURANTIUM PEEL OIL	-
84929-31-7/ 8008-56-8	CITRUS LIMON PEEL OIL	-
91-64-5	COUMARIN	-
151-05-3	DIMETHYL PHENETHYL ACETATE	-
97926-40-4/ 8000-48-4	EUCALYPTUS GLOBULUS OIL	-
8000-34-8/ 8015-97-2/ 84961-50-2	EUGENIA CARYOPHYLLUS OIL	0.909
97-53-0	EUGENOL	0.773
93-28-7	EUGENYL ACETATE	-
90028-67-4	EVERNIA FURFURACEA (TREEMOSS) EXTRACT	-
90028-68-5	EVERNIA PRUNASTRI (OAKMOSS) EXTRACT	-
4602-84-0	FARNESOL	-
106-24-1	GERANIOL	-
105-87-3	GERANYL ACETATE	-
109-29-5	HEXADECANOLACTONE	-
1222-05-5	HEXAMETHYLINDANOPYRAN (GALAXOLIDE)	-
101-86-0	HEXYL CINNAMAL	-
107-75-5	HYDROXYCITRONELLAL	-
97-54-1/ 5932-68-3/ 5912-86-7	ISOEUGENOL	-
93-29-8	ISOEUGENYL ACETATE	-
84776-64-7/ 90045-94-6/ 8022-96-6/ 8024-43-9	JASMINE OIL/EXTRACT (GRANDIFLORUM / OFFICINALE)	-
8000-27-9/ 85085-41-2	JUNIPERUS VIRGINIANA OIL	-
8002-41-3/ 8007-48-5/ 84603-73-6	LAURUS NOBILIS LEAF OIL	-
91722-69-9/ 8022-15-9/ 93455-96-0/ 93455-97-1/ 92623-76-2/ 84776-65-8/ 8000-28-0/ 90063-37-9	LAVANDULA OIL/ EXTRACT	-
8007-02-1/ 89998-16-3/ 91844-92-7	LEMONGRASS OIL	-
138-86-3/ 7705-14-8/ 5989-27-5/ 5989-54-8	LIMONENE	-
78-70-6	LINALOOL	-
115-95-7	LINALYL ACETATE	-
8024-12-2/ 85116-63-8	LIPPIA CITRIODORA ABSOLUTE (VERBENA ABSOLUTE)	-
8006-90-4/ 84082-70-2	MENTHA PIPERITA OIL	-
8008-79-5/ 84696-51-5	MENTHA VIRIDIS LEAF OIL	-
89-78-1/ 1490-04-6/ 2216-51-5/ 15356-60-2	MENTHOL	-
111-12-6	METHYL 2-OCTYNOATE	-



119-36-8	METHYL SALICYLATE	-
8007-00-9	MYROXYLON PEREIRAE OIL/ EXTRACT (PERU BALSAM)	-
90064-26-9/ 68917-12-4/ 90064-27-0/ 90064-25-8	NARCISSUS EXTRACT	-
90082-51-2/ 8000-46-2	PELARGONIUM GRAVEOLENS FLOWER OIL	-
80-56-8/ 7785-70-8/ 127-91-3/ 18172-67-3	PINENE	-
90082-72-7	PINUS MUGO	-
97676-05-6	PINUS PUMILA	-
8014-09-3/ 84238-39-1	POGOSTEMON CABLIN OIL	-
8007-01-0/ 90106-38-0/ 93334-48-6/ 84696-47-9/ 84604-12-6/ 84604-13-7/ 92347-25-6	ROSE FLOWER OIL/EXTRACT	-
43052-87-5/ 23726-94-5/ 24720-09-0/ 23696-85-7/ 57378-68-4/ 71048-82-3/ 23726-92-3/ 23726-91-2	ROSE KETONES	0.471
90-02-8	SALICYLALDEHYDE	-
11031-45-1/ 115-71-9/ 77-42-9	SANTALOL	-
8006-87-9/ 84787-70-2	SANTALUM ALBUM OIL	-
515-03-7	SCLAREOL	-
8000-41-7/ 98-55-5/ 138-87-4/ 586-81-2	TERPINEOL	-
586-62-9	TERPINOLENE	-
54464-57-2/ 54464-59-4/ 68155-66-8/ 68155-67-9	TETRAMETHYL ACETYLOCTAHYDRONAPHTHALENES (OTNE)	-
103694-68-4	TRIMETHYLBENZENEPROPANOL	-
67801-20-1	TRIMETHYLCYCLOPENTENYL METHYLISOPENTENOL	-
9005-90-7/ 8006-64-2/ 8052-14-0	TURPENTINE	-
121-33-5	VANILLIN	0.001

Tenha em atenção que a fabricante não pode garantir a ausência total de alergénios na fragrância. A fabricante também não pode garantir que a fragrância cumpra os requisitos do documento técnico da União Europeia relativo às alegações em produtos cosméticos (implementado em 1 de julho de 2019), que estabelece que:

“A alegação de ausência de substâncias alergénicas/sensibilizantes não é permitida” e que “se um produto cosmético alegar ser hipoalergénico, a presença de alergénios conhecidos ou de precursores de alergénios deve ser totalmente evitada.”

As concentrações indicadas para estas substâncias representam a informação mais rigorosa disponível no momento da emissão deste documento, com base nas matérias-primas adicionadas intencionalmente durante o processo de fabrico e em conformidade com o **Regulamento (CE) n.º 1223/2009 relativo aos Produtos Cosméticos**.

A fabricante dispõe de um programa contínuo de análises para garantir a consistência dos dados ao nível das matérias-primas. Estes dados foram consolidados com base nos valores analíticos máximos observados para cada matéria-prima.

Os dados analíticos foram obtidos utilizando um método analítico patenteado, de elevada confiança, baseado na tecnologia **GC×GC-MS** (Dutriez, Owen. *Method of resolving allergens in perfume ingredients*, WO2017207467A1, 2016), seguindo as recomendações técnicas da **International Fragrance Association (IFRA)** para a quantificação de **57 alergénios suspeitos (e respetivos isómeros)** em matérias-primas de fragrâncias prontas para injeção, através de **cromatografia gasosa acoplada à espectrometria de massa** (2016).



Os dados relativos aos alergénios são mantidos ao nível da concentração máxima medida em cada matéria-prima, sendo posteriormente calculados de forma a representar um valor agregado da presença desses alergénios no óleo de fragrância. A mistura de fragrâncias, enquanto produto final, **não é analisada**.

Ao adotar uma abordagem baseada nos valores máximos das análises, a **fabricante** pretende garantir declarações de alergénios consistentes ao longo de múltiplos fornecimentos, evitando alterações nas declarações durante o ciclo de vida do produto de fragrância. Esta abordagem também minimiza o impacto das pequenas variações naturais dos ingredientes, resultantes da variabilidade inerente às condições de cultivo e colheita.

A concentração indicada neste documento corresponde ao **teor máximo expectável, expresso em percentagem em massa (% p/p)**, no produto identificado. **Esta informação não constitui uma declaração aplicável ao produto final**, cuja responsabilidade é exclusivamente do cliente.

Assuntos Regulamentares e Segurança do Produto – Fragrance & Beauty

Este certificado é gerado por cálculo, com base nos dados dos ingredientes.

Os dados constantes deste documento foram preparados pela **fabricante** em conformidade com os seus protocolos e procedimentos internos, com o objetivo de avaliar as características e/ou o desempenho do produto. A fabricante dispõe de um programa de revisão e análise para todos os produtos relevantes.

A informação apresentada neste documento baseia-se na adição intencional de substâncias ou em análises laboratoriais destinadas a verificar a presença de substâncias químicas sujeitas a controlo regulamentar, quando aplicável. Constituintes vestigiais ou contaminantes provenientes do processo de fabrico das matérias-primas são indicados sempre que exista uma obrigação legal de declaração.

Tanto quanto é do conhecimento da fabricante, a informação aqui contida é verdadeira e exata à data da sua emissão. É fornecida ao cliente apenas para efeitos informativos e de utilização interna.

A fabricante não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos resultantes da utilização indevida desta informação. Compete ao cliente realizar as suas próprias avaliações relativamente ao material aqui descrito, incluindo a sua adequação à aplicação final pretendida. Qualquer produto comercializado pelo cliente, bem como quaisquer alegações de marketing ou outras declarações associadas ao mesmo, são da exclusiva responsabilidade do cliente.